



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 207/2013.
DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

EXONERA A PEDIDO O SR. GILDO
GOUVEIA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO
CARGO DE PROFESSOR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do
Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado A PEDIDO o Sr. GILDO GOUVEIA DE
OLIVEIRA, portador do CPF. Nº 693.590.835-34 e RG. Nº 1.216.535-SSP/SE, nascido
em 10.12.1973, filho de Francisco Alves de Oliveira e de Matilde da Graça Gouveia de
Oliveira, funcionário do quadro efetivo no cargo de Professor, que ora exercia nesta
Prefeitura Municipal neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2013.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

20109/2013
Gildo Gouveia de Oliveira

20.09.2013
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE
Pedro Delfino da Silva Filho
Chefe do DRH
CPF: 414.813.368-15